MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 426/2016, do relator José Osterno Campos de Araújo, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 635 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República itinerante na PRM Pato Branco, exceto o procurador Lucas Aguilar Sette, impedido por motivo do art. 28 do CPP, para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5001544-74.2015.404.7012, em trâmite na 1ª Vara Federal de Pato Branco.

MPF
Ministério Público Federal

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 fev. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 41.